



Regulamento Prêmio Fenacon de Jornalismo 2017

1. OBJETIVOS

O Prêmio Fenacon de Jornalismo é um concurso jornalístico instituído pela Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), com apoio institucional da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), para premiar matérias produzidas por jornalistas profissionais, veiculadas na imprensa brasileira, relativas aos temas: redução da carga tributária; desburocratização; desenvolvimento e representatividade do setor de serviços e das Micro e Pequenas Empresas (MPEs); iniciativas de inovação, educação profissional e responsabilidade social no setor de serviços.

2. TEMAS

Poderão concorrer ao Prêmio Fenacon de Jornalismo trabalhos jornalísticos produzidos por jornalistas profissionais, veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios e sites. O Prêmio Fenacon de Jornalismo premiará matérias e reportagens que tenham relação direta com os seguintes temas:

1. Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas.
2. Representatividade do setor de serviços.
3. Redução da carga tributária para MPEs e setor de serviços.
4. Projetos de desburocratização que contemplem MPEs e setor de serviços.
5. Iniciativas de inovação, educação profissional e responsabilidade social no setor de serviços.

3. CATEGORIAS

O Prêmio Fenacon de Jornalismo contemplará 2 (duas) categorias:

PRÊMIO FENACON DE JORNALISMO IMPRESSO: concedido à melhor matéria inscrita, publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, de periodicidade igual ou inferior a trimestral.

PRÊMIO FENACON DE JORNALISMO MULTIMÍDIA: concedido à melhor matéria inscrita, veiculada em emissoras de televisão, emissoras de rádio e portais ou sites de empresas jornalísticas, sediadas no Brasil.

Também será concedida uma premiação especial, conforme abaixo:

GRANDE PRÊMIO FENACON DE JORNALISMO: concedido à melhor matéria inscrita em qualquer das categorias listadas no item 3 e referente aos temas propostos no item 2 deste regulamento.



4. INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritas no Prêmio Fenacon de Jornalismo matérias produzidas por jornalistas profissionais, veiculadas nos meios de comunicação de jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo e webjornalismo, de 1º de agosto de 2016 a 19 de setembro de 2017.

A inscrição será feita apenas pelo site www.premiofenacondejornalismo.com.br, mediante preenchimento de formulário de inscrição, envio dos trabalhos online através de *upload de arquivos* no site.

A abertura das inscrições será a partir das 00h00 do dia 24 de julho de 2017 e o encerramento será às 23h59 do dia 29 de setembro de 2017.

As matérias deverão ser necessariamente editadas em português, publicadas em veículos brasileiros, com sede no Brasil.

Cada profissional poderá inscrever o máximo de 5 (cinco) trabalhos.

É imprescindível que o nome do veículo, a data de veiculação, local de veiculação e o nome do autor ou dos autores sejam fornecidos no formulário de inscrição. Não serão aceitos trabalhos sem assinatura ou identificados de forma incompleta, conforme as especificações deste regulamento.

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação do número do registro profissional do autor (DRT/MTE), mediante confirmação da validade e regularidade do registro, que será feita pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Formato dos trabalhos

PRÊMIO FENACON DE JORNALISMO IMPRESSO: deverá ser enviada 1 (uma) cópia em formato .pdf, .jpg ou .gif da matéria original.

PRÊMIO FENACON DE JORNALISMO MULTIMÍDIA:

Webjornalismo – deverá ser enviada 1 (uma) cópia em formato .pdf, .jpg ou .gif da matéria, com o link para acesso à mesma. O endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso, na data de 15 de novembro de 2017.

Radiojornalismo – deverá ser enviada 1 (uma) cópia da matéria nos formatos .mp3, .wma ou .cd. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora, configurando arquivos específicos para elas. O tempo máximo de duração dos trabalhos é de 60 minutos e deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

Telejornalismo – deverá ser enviada 1 (uma) cópia da matéria nos formatos .wmv, .mp4, .dvd ou .avi. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora,



configurando arquivos específicos para elas. O tempo máximo de duração dos trabalhos é de 60 minutos e deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

Todo conteúdo remetido à organização do Prêmio Fenacon de Jornalismo 2017 precisa ser, obrigatoriamente, identificado de forma individual, especialmente os arquivos.

Autoria dos trabalhos

Sobre a autoria das matérias e comprovação de data de veiculação, será considerado o critério profissional da assinatura impressa, gravada ou a sonora. No caso de ausência destas, o autor deverá incluir na inscrição, através de *upload de arquivo no site*, uma declaração do veículo atestando a autoria da matéria e a data em que ela foi veiculada.

Em caso de trabalho de equipe, deve constar na ficha de inscrição os nomes dos autores, assim como o representante da equipe a quem caberá receber o prêmio caso seja vencedor em sua categoria.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: valor, troféu e certificado únicos. O troféu e certificado serão emitidos em nome do representante da equipe, conforme especificado na ficha de inscrição. O valor da premiação também será repassado ao representante da equipe.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção e o julgamento dos trabalhos inscritos serão realizados em duas fases. A pré-seleção técnica do material inscrito caberá à Comissão Organizadora, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, e irá indicar até 5 (cinco) trabalhos finalistas por categoria.

Os trabalhos serão apreciados e julgados por 2 (dois) representantes da Fenacon e 1 (um) representante da Fenaj.

Os nomes dos componentes do júri serão oportunamente divulgados pela Fenacon.

O júri será realizado em sessão plenária presencial, em data e local a serem definidos no mês de outubro de 2017, para a avaliação das matérias e escolha dos vencedores do Prêmio Fenacon de Jornalismo 2017.

Os trabalhos serão analisados pelo júri observando os seguintes critérios:

- Adequação ao tema
- Relevância
- Utilização de fontes



- Densidade e exatidão do conteúdo
- Qualidade editorial e técnica

A decisão do júri é soberana, não cabendo recursos.

6. PREMIAÇÃO

As premiações para cada categoria são:

- Grande Prêmio Fenacon de Jornalismo: R\$ 15.000,00
- Prêmio Fenacon de Jornalismo Impresso: R\$ 5.000,00
- Prêmio Fenacon de Jornalismo Multimídia: R\$ 5.000,00

Os vencedores serão anunciados ao público durante a 17ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Conescap) no dia 15 de novembro, em Manaus (AM), em horário a ser previamente definido e divulgado.

Os vencedores, que devem estar presentes pessoalmente no local para receber o prêmio, quando receberão troféu, certificado e a quantia financeira correspondente à premiação.

Dos valores brutos dos prêmios será abatido Imposto de Renda.

7. CALENDÁRIO

Período de veiculação dos trabalhos jornalísticos: 1º de agosto de 2016 a 19 de setembro de 2017.

Prazo para inscrições: de 24 de julho a 29 de setembro de 2017.

Anúncio dos trabalhos finalistas: 26 de outubro de 2017.

Anúncio dos vencedores e entrega dos prêmios: 15 de novembro de 2017.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente pela Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) para efeito de promoção do evento, independente de qualquer autorização, licença ou pagamento.

Casos omissos serão tratados pela Divisão de Comunicação da Fenacon, que é soberana em suas decisões. O Foro para dirimir qualquer questão é o de Brasília-DF.

Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio Fenacon de Jornalismo 2017 podem ser encaminhadas para o e-mail premiojornalismo@fenacon.org.br. Mais informações podem ser obtidas no site: www.premiofenacondejornalismo.com.br.